



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar às famílias dos jovens atletas da equipe de remo, que foram vítimas de um acidente fatal na BR-376, em Guaratuba-PR.

JUSTIFICAÇÃO

Lamentavelmente, no último dia 21 de outubro, o Brasil foi abalado por um trágico acidente que vitimou atletas de uma equipe de remo no sul do país. Esses jovens, que dedicaram suas vidas à prática esportiva, perderam a vida em circunstâncias que deixaram toda a comunidade desportiva em luto. O acidente, que ocorreu na BR-376, em Guaratuba-PR, envolveu um carro, uma carreta e uma van. Sete atletas que faziam parte da equipe do Remo Tissot, composta por adolescentes do projeto Remar Para o Futuro, de Pelotas (RS), morreram no acidente. O treinador e o motorista da van também faleceram.

O ocorrido é uma perda irreparável para o esporte brasileiro, que se vê privado do talento e potencial desses jovens atletas, e, sobretudo, para suas famílias, que enfrentam agora a dor imensurável de perderem seus entes queridos de forma tão inesperada. Nesse momento de profundo pesar, é imprescindível que prestemos nossa solidariedade às famílias, amigos e colegas de equipe, oferecendo o conforto possível diante de tamanha tragédia.



Diante disso, este requerimento visa expressar, em nome desta Comissão de Esporte, o voto de pesar e as sinceras condolências às famílias dos atletas, enaltecendo suas contribuições ao esporte e lamentando a partida precoce desses jovens que tanto prometeram para o futuro do remo nacional. Que sua memórias inspirem novos atletas e que suas histórias jamais sejam esquecidas.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)
Presidente da Comissão de Esporte



Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3970106579>